



Ofício nº : 812/2023/GC/VA

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2023.

A Empresa

Princesa Turismo EIRELLI

End.: Avenida São Luiz, Bairro Jardim do Trevo

CEP: 78200000

Cáceres - MT

Assunto: Processo nº 88145/2022 – Tomada de Contas

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Conselheiro Relator, Valter Albano, encaminho a cópia do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 272572/2023), elaborado pela 3ª Secretaria de Controle Externo, referente à Tomada de Contas Ordinária em cumprimento as determinações contidas no Acórdão nº 803/2019, protocolada sob o nº 88145/2022, e **cito** Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105, da Resolução Normativa 16/2021.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12> .

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

